



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Marcelândia

P O R T A R I A Nº. 13/2016/DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Adalto Quintino da Silva, MM. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 648/2015/PRES, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO DA CUNHA**, que divulga os feriados nacional, estadual e de ponto facultativo para o exercício de 2016;

RESOLVE:

DIVULGAR os feriados municipais para o exercício de 2016:

I – 13 de maio (sexta feira), Aniversário do Município, instituído através da Lei Municipal nº. 181/96, de 06 de março de 1.996;

II – 31 de outubro (segunda feira), Louvação ao Dia do Evangélico, instituído através da Lei Municipal nº. 651/2007, de 17 de outubro de 2007;

III – 08 de dezembro (quinta feira) institui Nossa Senhora Imaculada Conceição como Padroeira do Município através da Lei Municipal nº. 181/96, de 06 de março de 1.996.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à E. Corregedoria Geral da Justiça e ao Ministério Público desta Comarca.

Marcelândia, 26 de abril de 2016.

Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro